

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E MINORIAS.

REQUERIMENTO N° /06

Autores: Dep. MANINHA e Dep. ORLANDO FANTAZZINI

Requer a realização de Audiência Pública para debater a questão da saúde mental, a política de atenção psiquiátrica e o tratamento dispensado aos pacientes no Distrito Federal.

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E MINORIAS:

Nos termos do artigo 24, III e 32, IV do vigente Regimento Interno requeiro a realização de Audiência Pública por esta Comissão, com a finalidade de debater com as autoridades do Distrito Federal, da União e representantes da comunidade, a questão da saúde mental no Distrito Federal.

Entre as autoridades a serem convidadas, sugerimos:

- . Coordenador de Saúde Mental da Secretaria de Saúde do Distrito Federal;
- . Diretora do Hospital São Vicente de Paula;
- . Representante da Organização não Governamental Pró-Saúde Mental do Distrito Federal;
- . Representante do Ministério Público da Procuradoria especializada em saúde do Distrito Federal;
- . Representante do Ministério da Saúde – Área de Saúde Mental.
- . Repórter da TV Globo, responsável pela série de reportagens acerca da situação dos pacientes no Hospital São Vicente de Paula.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição tem a finalidade de viabilizar a realização de audiência pública para que seja debatida a questão da saúde mental no Distrito Federal.

É provável que muitos dos nobres pares tenham tido conhecimento pela imprensa

BB1E626A54

sobre a situação desumana a que tem sido submetidos pacientes internados no Hospital São Vicente de Paula. As condições de tratamento, se é que se pode dar tal denominação ao tipo de atenção dispensada, torna impraticável qualquer resultado positivo de recuperação.

A visão de pacientes amarrados, da superlotação, da falta de profissionais em número compatível com a quantidade de pacientes e ainda a falta de condições de trabalho desses

profissionais acaba sendo um testemunho do quanto é necessário avançar nas políticas públicas de atenção a saúde mental.

É necessário que esta Comissão de Direitos Humanos, que tem a responsabilidade de zelar pelos direitos dos cidadãos, possa avaliar as ocorrências que tem sido veiculadas pela imprensa e, tenha ciência da aplicação da política de saúde mental adotada no Distrito Federal pois não é possível que depois de tantos anos e tantos avanços na humanização do tratamento psiquiátrico se permitam retrocessos que colocam em risco a saúde dos pacientes e lhes desrespeitam os direitos mais essenciais.

Não podemos e não devemos conviver com abusos quanto aos direitos de pacientes, mormente quando se trata de pacientes que sequer tem a opção de recusar o tratamento, como é o caso de pacientes submetidos à internações para tratamento psiquiátrico, como é o caso a embasar o presente requerimento.

Contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação.

Sala das Comissões,

Deputada MANINHA.
PSOL/DF

Deputado ORLANDO FANTAZZINI
PSOL/SP

BB1E626A54